

PORTARIA Nº 68976/2023-GP

O *Desembargador* **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 62430/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1111/2016-TJAP, a qual regulamenta o funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário - NATJUS;

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Apoio Técnico Judiciário NATJUS, em cumprimento ao art. 6º da Resolução nº 1111/2016-TJAP:
- I RONALDO DANTAS, Médico Pediatra, lotado no Hospital de Emergência-SESA:
- II MARIBEL NAZARÉ DOS SANTOS SMITH NEVES, Médica Pediatra, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Maternidade Mãe Luzia;
- III KAORI KUBOTA, Farmacêutica, lotada no Lacen-AP/Superintendência de Vigilância em Saúde;
 - IV DEIRE SANDRE CORREA, Assessora Jurídica de 1º Grau de Entrância Final;
- V ALEX ROGÉRIO SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Enfermagem.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO
Presidente



